

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr Arlindo Chinaglia, Sr. Odair Cunha e Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil, além de esclarecimentos sobre a estratégia de autonomia e segurança para a democracia, com vistas ao compartilhamento de informações e prestação de esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares.

Indicamos a oitiva do seguinte convidado:

- a) Ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando da implantação da urna eletrônica Sr. Jose Neri da Silveira.

JUSTIFICATIVA

A PEC 135/2019 pretende acrescentar o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de **cédulas físicas**, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

Ou seja, tem como objetivo implantar no Brasil o retorno ao voto impresso.

Sabe-se pelo histórico recente do país que alguns grupos políticos têm se insurgido contra o resultado das eleições e ainda se manifestado contra as urnas eletrônicas e "pelo voto auditável", dando a entender que não vão aceitar o resultado das urnas ou vão exigir uma



recontagem com auditoria em eleições futuras.

Trata-se, portanto, de uma ameaça concreta ao processo democrático e à Justiça Eleitoral.

Sabe-se que a implantação da votação a partir da urna eletrônica teve como escopo primordial concretizar maior proteção ao voto e equilíbrio do pleito, termos muito comuns na legislação eleitoral.

Nesse aspecto é importante no bojo da comissão especial da PEC 135/2019, que pretende discutir no parlamento a tramitação deste projeto que tem como objetivo restaurar o processo de voto impresso no Brasil, a oitiva do Sr. Jose Neri da Silveira, ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando da instalação da urna eletrônica, a fim de que seja resgatada a história e as razões pelas quais se deu a implantação.

O Min. José Néri da Silveira é considerado o responsável pela modernização da Justiça Eleitoral brasileira. Em 1986, quando exercia seu primeiro biênio como presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ele conduziu o processo de recadastramento eleitoral em todo o Brasil. Esta ação, realizada em poucos meses, permitiu a criação de cadastro unificado de eleitores e adoção de um novo título eleitoral, que é utilizado até hoje.

Foi também o Min. Néri da Silveira o responsável pela implantação final da votação eletrônica no país, quando nas eleições de 2000, exercendo seu segundo biênio como presidente do TSE, levou a urna eletrônica a todos os municípios do país.

Sala das Comissões, em ... de de 2021.

Arlindo Chinaglia

Deputado Federal PT-SP

Odair Cunha



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213763002900>



Deputado Federal PT-MG

Carlos Veras

Deputado Federal PT-PE

Apresentação: 14/05/2021 12:41 - PEC13519

REQ n.4/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213763002900>



* CD 213763002900 *



Requerimento **(Do Sr. Arlindo Chinaglia)**

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD213763002900, nesta ordem:

- 1 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG)

